

CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS

81ª Reunião Ordinária CT Recursal

Data: 04/08/2026

Hora: 9h30

Local: Reunião – Forma Virtual

PAUTA

1. Análise de Processos:

1.1 Processos Diligenciados:

1.1.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-012792/TEC/AIMU-0922	
Int.: VERACEL CELULOSE S/A	Reunião Virtual 08/07/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	Pedido de diligência
Valor: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)	
Município: Eunápolis	Reunião Virtual 12/08/2022
Fato Gerador: Por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Santa Ana (IT 772) aprovado no processo 2009-033625/TEC/PREV-0090 através da NOTC 2014/0058/TEC/NOTC-0892, datada de 30/06/2014.	Não retornou da diligência.
Relator: Maurício Paim- SEMA	Reunião Virtual 18/11/2022 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 17/08/2023 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 21/09/2023 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 19/10/2023 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 05/07/24 Retornou de diligência Encaminhar para o relator Encaminhar o pedido de diligência e resposta para os membros da CT RECURSAL
	Reunião Virtual 09/08/24 Nova diligência para complementar a informação Solicitar a Maurício a diligência
	Reunião Virtual

	06/09/24 Não retornou da diligência Reunião Virtual 13/05/2025 Retornou da diligência, porém foi feita nova Diligência para que o empreendedor se manifeste sobre o interesse de firmar o Termo de Compromisso antes de ser julgado pelo CEPRAM. Mandar nova diligência para o INEMA Reunião Virtual 10/06/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Continua em diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	---

--	--

1.1.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-016268/TEC/AIMU-1258	Reunião Virtual 21/09/2023
Int.: NISAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 19/10/2023
Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	2º adiamento
Município: Petrolina - PE	
Fato Gerador: por retirar cascalho para realização de obras em desacordo com a Legislação ambiental vigente, sem licença ambiental dos órgãos competentes. A infração foi constatada no dia 29/11/2016, no distrito de Entroncamento, Zona Rural do município de Casa Nova – BA.	Reunião Virtual 09/08/24 Diligência ao INEMA (Sérgio vai encaminhar)
Relator Anterior: Gustavo Dias Campos - SEDUR	Reunião Virtual 06/09/24 Não retornou da diligência
Relator Atual: Sérgio Bastos - SINPEQ/Roberta Casalli- SINDIBRITA	Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Sérgio Bastos vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06. SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo Reunião Virtual 10/06/2025 Sérgio vai apresentar nova diligência na reunião de julho Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Complementação de diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em diligência Reunião Virtual 04/11/25

	Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	--

1.1.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2013-003102/TEC/AIMU-0099	
Int.: ANTONILDA MIRANDA DA SILVA	Reunião Virtual 08/04/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	1º adiamento.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
Município: Aratuípe-BA	Reunião Virtual 20/05/2022
Fato Gerador: Por causar efetiva degradação na implantação do Loteamento Aratuípe Residencial, infringindo o Art. 254, inciso II, conforme Regulamento da Lei Nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/2012.	Processo Não foi analisado na ocasião Reunião Virtual 18/11/2022 2º adiamento
Relatores Anteriores: Djalma Seixas - SEAGRI Fernanda Bulhões- SINDICOM.	Reunião Virtual 17/08/2023 1º adiamento Reunião Virtual 21/09/2023 2º adiamento Reunião Virtual 19/10/2023 Redistribuir Reunião Virtual 05/07/24 1º adiamento Reunião Virtual 09/08/24

	Diligência para que o INEMA notifique o interessado Reunião Virtual 06/09/24 Não retornou da diligência Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência
Relator Atual: Maurício Paim - SEMA / Regina Uchoa - SEMA	A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Maurício Paim vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06. SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo Reunião Virtual 10/06/2025 Maurício vai apresentar o voto na reunião de julho Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou de diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência

	Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	---

1.1.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-002761/TEC/AIMU-0192	19/10/2023
Int.: CARVOBRAS AGRICOLAS LTDA	1º adiamento
Tipo: Auto de infração de Multa	Reunião Virtual
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)	05/07/24
Município: Morpará	2º adiamento
Fato Gerador: por explorar vegetação nativa, localizada fora de área de reserva legal averbada, em uma área de 240,00 (duzentos e quarenta) hectares, em desacordo com a autorização obtida através da Portaria nº 11.347/2006, devidamente caracterizado pela não implantação, sem justa causa, do empreendimento que justificou a emissão da referida autorização (§ 4º, do Art. 123, da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006). A infração formal de natureza grave foi constatada em 24/11/2015, às 12h45min, mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural denominado Fazenda Carvobrás V, situado na zona rural do município de Morpará-BA	Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir
Relator Anterior: Gustavo Dias Campos - SEDUR	Reunião Virtual 06/09/24 Diligência ao setor de Fiscalização do INEMA
Relator Atual: Samir Abdala - ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM	Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Samir Abdala vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06. SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo Reunião Virtual 10/06/2025 A diligência do relator foi encaminhada no dia 20/05/25 para DIFIS/INEMA Não retornou de diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da Diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência

	Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	---

1.1.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-010197/TEC/AIIN-0139	19/10/2023
Int.: LEILA TAINÉ DE LIMA E SILVA	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	
Município: Ourolândia	Reunião Virtual 05/07/24
Fato Gerador: por causar efetiva poluição ambiental, configurada pela emissão de odores de produtos químicos voláteis e produção de ruídos originários de equipamentos de polimento de mármore, em zona urbana mista, predominantemente residencial. A infração foi constatada na sede da empresa, no endereço supra, no dia 27/11/2009, às 09:40 horas.	2º adiamento Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir
Relator Anterior: Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/ Alessandra da Silva - SINDAE	Reunião Virtual 06/09/24
Relator Atual: Leila Márcia Oliveira- Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/Rômulo da Silva - FAEB	Diligência ao INEMA para apresentar o estado atual Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a

	situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão. Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 20/05/25 para DIFIS /INEMA, Não retornou com resposta da Diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	---

1.1.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-015908/TEC/AIMU-1221	Reunião Virtual 18/11/2022

Int.: FIDELIS RODRIGUES DA SILVA	Redistribuído
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 17/08/2023 1º adiamento
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)	
Município: Juazeiro /BA	
Fato Gerador: pela criação em cativeiro de 06 (seis) passeiriformes. A infração foi constatada na residência do autuado aos 30/11/2016.	Reunião Virtual 21/09/2023 2º adiamento
Relatores Anteriores: Djalma Seixas - SEAGRI Osvaldina Rocha - FLORA BRASIL	Reunião Virtual 19/10/2023 Redistribuir
Relator Atual: Maurício Paim - SEMA/Regina Uchoa - SEMA	Reunião Virtual 05/07/24 1º adiamento
	Reunião Virtual 09/08/24 Conversão da multa em advertência Pedido de vistas de Leila
	Reunião Virtual 06/09/24 Diligência
	Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência Continuar em diligência, pois a CT Recursal precisa discutir esse assunto e Uniformizar compreensão em relação a apreensão de animais
	Reunião Virtual 10/06/2025 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência
	Reunião Virtual 04/11/25

	Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	---

1.1.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-005742/TEC/AIIN-0076	
Int.: ADALTON DE SOUZA TEXEIRA	Reunião Virtual 05/07/24
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	1ºadiamento
Município: Santa Maria da Vitória	
Fato Gerador: aplica a penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA a atividade de lançamento, diretamente sob o solo, de Resíduo Urbano (dejetos de fossa séptica) em desacordo com exigências estabelecidas por Leis ou Atos Normativos. A infração ambiental grave, de natureza formal e material, foi constatada no dia 29.12.2009 às 16:20h na Fazenda de Magali Tonhá, no município de Santa Maria da Vitória-BA,	Reunião Virtual 09/08/24 2ºadiamento
	Reunião Virtual 06/09/24 Redistribuir
	Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Relatores Anteriores: Adriano David de Barros - UFOB / Gustavo Hees - GAMBÁ Gustavo Dias Campos - SEDUR	
Relator Atual: Samir Dutra Abdala – ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM	Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para

	que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão. Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	---

1.1.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2015-009228/TEC/AIAP-0219	

Int.: ALVARO MENDES SOUZA	Reunião Virtual 05/07/24 1ºadiamento
Tipo: Auto de Infração de Apreensão	
Município: Vitória da Conquista	
Fato Gerador: aplica ao supracitado a penalidade de apreensão de 10 (dez) aves nativas da fauna silvestre brasileira, infração grave. Infração foi constatada na Rua União Operária, 271-B - Iracema - Vitória da Conquista	Reunião Virtual 09/08/24 2ºadiamento
Relatores Anteriores: Samir Abdala - ACB/ Andreia Vidal - SINDICOM Adriano David de Barros - UFOB / Gustavo Hees - GAMBÁ	Reunião Virtual 06/09/24 Redistribuir
Relator Atual: Leila Márcia S. Oliveira – Sindicato Produtores Rurais de Ibicoara / Rômulo Alexandrino da Silva - FAEB	Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão. Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência

	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência
	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência

1.1.9 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-006077/TEC/AIIN-0114	19.02.2021
Int: MILTON FRANCISCO DA SILVA	Reunião Virtual 19/02/2021 1º adiamento Reunião Virtual 07.05.2021 2º Adiamento Reunião Virtual 11.06.2021 Diligência Reunião Virtual 09.07.2021 Diligência Reunião Virtual 13/08/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA Reunião Virtual 10/09/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA Reunião Virtual 08/10/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA

Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	Reunião Virtual 12/11/2021
Município: Feira da Mata - BA	Diligência Mantida, não retornou do INEMA
Fato Gerador: Por efetuar corte da vegetação nativa em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente, na Fazenda Poço da Caatinga, município de Feira da Mata.	Reunião Virtual 10/12/2021
Relator Anterior: Ana Livia Guimarães - SEDUR	Diligência Mantida, não retornou do INEMA
Relator Atual: Maurício Paim - SEMA/ Regina Uchoa - SEMA	
	Reunião Virtual 25/02/2022 Diligência Mantida, não retornou do INEMA
	Reunião Virtual 18/03/2022 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 08/04/2022 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 08/07/2022 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 12/08/2022 Não retornou da diligência.

	Reunião Virtual 18/11/2022 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 17/08/2023 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 21/09/2023 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 19/10/2023 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 05/07/24 Retornou de diligência Encaminhar para a CT Recursal Encaminhar o pedido de diligência e resposta para os membros da CT RECURSAL
	Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir o processo, pois o conselheiro não está mais na CT
	Reunião Virtual 06/09/24 1º adiamento
	Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
	Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.
	Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência

	Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	--

1.1.10 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-015082/TEC/AIIN-0305	19/10/2023
Int.: AMAURI DE ALMEIDA LIMA - ME	1º adiamento
Tipo: Auto de infração de Interdição	Reunião Virtual 05/07/24
Município: Paulo Afonso	2º adiamento
Fato Gerador: por operar empreendimento denominado BRITA ALMEIDA sem o devido licenciamento ambiental do órgão competente; devendo a atividade ficar paralisada até sua regularização. A empresa que utiliza irregularmente pedras oriundas da área de bota-fora da CHESF / PA IV, também, deve providenciar o CEAPD. A infração foi constatada na localidade DT Siriema 3, estrada do Povoado JUA/Paulo Afonso em 24.11.16, às 14h30min. Infração FORMAL e MATERIAL considerada GRAVE.	Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir
Relator Anterior: Adriano David – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ	Reunião Virtual 06/09/24 1º adiamento
Relator Atual: Gustavo Dias Campos - SEDUR	Reunião Virtual 15/04/2025

	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão. Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência
--	---

	Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	--

1.1.11 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2015-002997/TEC/AIIN-0068	19/10/2023
Int.: DELMARTIM MARQUES NOGUEIRA	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	Reunião Virtual 05/07/24
Município: Xique - Xique	2º adiamento
Fato Gerador: por realizar empreendimento de extração de areia sem a devida Licença Ambiental e Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para o mineração no rio São Francisco. A infração foi constatada na Propriedade dos Fontouras, s/n, Pov. da Boa Vista, Zona Rural, Xique-Xique – BA.	Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir
Relator Anterior: Djalma Seixas - SEAGRI/Leandro Neves Hita - SDE	Reunião Virtual 06/09/24 1º adiamento
Relator Atual: Maurício Paim - SEMA/ Regina Uchoa - SEMA	Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão. Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência

	Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência
	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência
	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência

1.1.12 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010311/TEC/AIMU-0651	
Int.: AGROINDUSTRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais)	
Município: Juazeiro	
Fato Gerador: Por ocasionar incêndio em uma área de 150 hectares, denominada “São Pedro”, devido à adoção de prática irregular de queima de palha, não autorizada pelo órgão ambiental competente, causando poluição ambiental e afetando a população do município de Juazeiro.	
Relatores Anteriores: Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ Fernanda Bulhões- SINDICOM	Reunião Virtual 08/04/2022 1º adiamento.
	Reunião Virtual 20/05/2022 2º adiamento.
	Reunião Virtual 08/07/2022 Redistribuído
Relator Atual: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Ibicoara/ Rômulo da Silva - FAEB	Reunião Virtual 12/08/2022 1º adiamento

	Reunião Virtual 18/11/2022 2ºAdiamento
	Reunião Virtual 17/08/2023 1º adiamento
	Reunião Virtual 19/10/2023 2º adiamento
	Reunião Virtual 05/07/24 Redistribuído
	Reunião Virtual 09/08/24 Retirar de pauta para PROJUR analisar a petição do interessado
	Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
	Reunião Virtual 13/05/2025 Diligência para o INEMA apresentar documentação O INEMA tem colocar a resposta da petição
	Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência para o INEMA apresentar documentação encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência
	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência

	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência
	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência
	Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência

1.1.13 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-006899/TEC/AIAP-0080	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: JANILSON PAULO DE CASTRO IVO	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Tipo: Auto de Infração de Apreensão	
Município: Matina	
Fato Gerador: por exercer atividade de produção de carvão vegetal em uma bateria composta por quatro fornos, sem a necessária Licença Ambiental ou Dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente. Fica por este ato apreendida uma volumetria de 30 (trinta) st de lenha proveniente de espécies nativas do bioma caatinga e 23 (vinte e três) MDC de carvão vegetal. A infração foi constatada na Fazenda Vamos Viver, na zona rural do município de Matina – BA,	Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.
Relator: Sérgio Bastos – SINPEQ/Roberta Casali - SINDIBRITA	Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência

	Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	--

1.1.14 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-006692/TEC/AIMU-0481	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: JOSE AVELINO BORGES DA SILVA	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	
Município: Mucugê	Reunião Virtual 13/05/2025
Fato Gerador: por desenvolver atividade de agricultura irrigada sem anuência do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Sol do Paraguaçu, zona rural do município de Mucugê	Adiado Relator não apresentou voto e não compareceu a reunião, por conta disso processo foi adiado
Relator Anterior: Gustavo Dias Campos – SEDUR/SESAB	
Relator Atual: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	Reunião Virtual 10/06/202 Adiado Relator não compareceu à reunião e não encaminhou voto Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído Reunião Virtual 05/08/25

	Diligência para o INEMA para esclarecer a natureza do objeto descrito no auto de infração (se licenciamento ambiental, se outorga, ou ambos) Reunião Virtual 02/09/25 Diligência encaminhada 11/08/25 para o INEMA Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	---

1.1.15 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2008-013357/TEC/AIAD-0759	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: MARCO AURELIO BOTOLLI	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos Reunião Virtual 13/05/2025 Adiado Relator não apresentou voto e não compareceu a reunião, por conta disso processo foi adiado Reunião Virtual 10/06/2025 Adiado Relator não compareceu à reunião e não encaminhou voto Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h
Tipo: Auto de infração de Advertência	
Município: Correntina	
Fato Gerador: por exercer atividade de agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 1200 (hum mil e duzentos) hectares, sem a necessária Licença Ambiental expedida pelo órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Botolli, na zona rural do município de Correntina - BA, em 22/08/2008, às 10h40min.	
Relator Anterior: Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE	
Relator Atual: Maurício Paim- SEMA/Reghina Uchoa - SEMA/SEMA	

	Redistribuído Reunião Virtual 05/08/25 Diligência ao INEMA para apresentar informações atualizadas acerca da regularização ambiental da atividade Reunião Virtual 02/09/25 Diligência encaminhada 11/08/25 para o INEMA Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	---

1.1.16 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-011578/TEC/AIMU-0841	Reunião Virtual 05/08/25
Int.: JILBERTO DANTAS DE ANDRADE	Diligência para o INEMA
Tipo: Auto de Infração de Multa	esclarecer a vegetação de qual bioma
Valor: R\$ 10.000,000 (dez mil reais)	Reunião Virtual 02/09/25
Município: Euclides da Cunha	Diligência encaminhada 11/08/25 para o INEMA
Fato Gerador: pela supressão de vegetação sucessora em estagio médio a avançado de regeneração em dez Hectare. A infração foi constatada nas faz. Rancho JK, nas coordenadas geográficas Lat. -10°09'53,2" e Long -39° 06'22,3". Aos 13 dias de Julho de 2016, às 11:00hs.	Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado
Relator: Samir Dutra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26

	Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	---

1.1.17DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-011583/TEC/AIMU-0842	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: JILBERTO DANTAS DE ANDRADE	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 14.500,000 (quatorze mil e quinhentos)	Reunião Virtual 13/05/2025
Município: Euclides da Cunha	Adiado
Fato Gerador: pela manutenção de (29) vinte e nove jabutis em cativeiro sem autorização dos órgãos ambientais competentes. A infração foi constatada nas faz. Rancho JK.	Relator não apresentou voto, por conta disso processo foi adiado
Relator Anterior: Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ	Reunião Virtual 10/06/2025 Adiado
Relator Atual: Juan Sterfan Pereira - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE	Relator não compareceu a reunião e não encaminhou voto Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído Reunião Virtual 05/08/25 1º adiamento Reunião Virtual 02/09/25 Diligenciar para avaliar possível perda do objeto Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência

	Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	--

1.1.18 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-005324/TEC/AIMU-0376	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: UBIRACI ROCHA LEVI	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Reunião Virtual 13/05/2025
Município: Itaguaçu	Adiado
Fato Gerador: por descumprir obrigação estabelecida no auto de infração de interdição nº 2013-004320/TEC/AIIN-0088, no que se refere ao funcionamento de um empreendimento de lazer/recreação e barramento inserido em área de preservação permanente do Rio Verde. A infração foi constatada no dia 21/10/2015, às 09h e 30 min, no Balneário Barragem do Amor, zona rural de Itaguaçu da Bahia,	Relator não apresentou voto e não compareceu a reunião, por conta disso processo foi Adiado
Relator Anterior: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	Reunião Virtual 10/06/2025 Adiado Relator solicitou adiamento
Relator Atual: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Mariene Salatiel -CETREL/Alberto Carvalho - SUZANO S.A	Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído Reunião Virtual 05/08/25 Voto do relator: anulação da penalidade Pedido de vistas por Maurício Paim – SEMA Reunião Virtual 02/09/25 Diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência

	Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	--

1.1.19 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2018-000007/TEC/AIMU-0002	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	Diligência
Tipo: Auto de Infração de Multa - AIMU	Reunião Virtual 07/10/25
Valor: R\$ 546.0000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)	Reunião Virtual 17/04/2026
Município: Jandaira	Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26
Fato Gerador: por inobservar preceitos estabelecidos pela legislação de controle ambiental, ao emitir autorização de supressão de vegetação em área do bioma Mata Atlântica em ,estágios médio e avançado de regeneração, objeto de especial preservação, não passíveis de autorização para exploração ou supressão, causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada nas fazendas Murici, Inhaiba e Miroró, zona rural de Jandaíra-BA, coordenadas geográficas 11.66221/37.67320, no dia 23/11/2017, às 10;00h.	Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência

1.1.20 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-011309/TEC/AIMU-0297	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: TEREZA FELICIANO SILVA SANTOS	Diligência para apresentar informações quanto à autoria da infração e identificação do suposto infrator
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 154.000,00 (centro e cinquenta e quatro mil reais)	
Município: Vitória da Conquista	Reunião Virtual 07/10/25
Fato Gerador: por Fazer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente, na propriedade denominada Fazenda Por do Sol no município de Poções e que veio a atingir remanescentes de mata atlântica na propriedade denominada sitio Karine no 28município de Planalto. A infração ocorreu dentro da poligonal de coordenadas geográficas 14,74974°S e 40,32567°W; 14,75185°S e 40,33284W; 14,75173°S e 40,32079°W; 14,75995°S e 40,31839°W; 14,75829°S e 40,31800° 14,75617°S e 40,31427°W; 14,75268°W e 40,31461°W; 14,75227°S e 40,31157°W; 14,74944°S e 40,31256°W 14,75027°S e 40,31676°W; 14,74849°S e 40,31693°W; 14,74700°S e 40,31467°W; 14,74642°S e 40,31281°W; 14,74119° Se 40,31268°W; 14,74206°S e 40,31744°W; 14,74297°S e 40,3211	Continua diligenciado Reunião Virtual 04/11/25
	Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026
	Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26
Relator: Maurício Paim- SEMA/Reghina Uchoa – SEMA/SEMA	Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26
	Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26
	Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26

1.1.21 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2015-014560/TEC/AIAD-0888	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: SUENE BATISTA DE SOUZA	Diligência
Tipo: Auto de Infração de Advertência	Reunião Virtual 07/10/25
Município: Lapão	Continua diligenciado Reunião Virtual 04/11/25
Fato Gerador: devido à falta de lançamento das operações pertinentes no Sistema. Para atualização das informações foi realizado ajuste administrativo no pátio do Sistema DOF e o responsável deverá manter o saldo volumétrico dos produtos florestais no pátio do sistema igual ao saldo do pátio físico existente no local de armazenamento. A infração foi constatada na sede do INEMA, • por meio de análise do Sistema DOF e de declaração apresentada pela empresa. O não atendimento ao presente auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa.	Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026
	Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26
	Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26
Relator: Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESA/SEDUR	Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26
	Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26

	Continua em diligência
--	------------------------

1.1.22 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-013602/TEC/AIMU-0983	
Int.: VERACEL CELULOSE S/A	Reunião Virtual 18/03/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	1º adiamento.
Valor: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)	Reunião Virtual 08/04/2022
Município: Eunápolis	2º adiamento.
Fato Gerador: por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Montes Claros (IT 725) aprovado no processo 2011-011960/TEC/ARL-0504 e por ter informado a locação de Reserva legal no CEFIR diferente da que aprovada através do Certificado ARL-0745/2012-0808.	Reunião Virtual 20/05/2022 Redistribuído.
Relator Anterior: Ana Livia Guimarães- SEDUR Sérgio Bastos- SINPEQ Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE	Reunião Virtual 08/07/2022 1º adiamento.
Relator Atual: Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESA/SEDUR	Reunião Virtual 12/08/2022 Diligência para Diretoria de regulação
	Reunião Virtual 18/11/2022 Não retornou da Diligência
	Reunião Virtual 17/08/2023 Não retornou da Diligência
	Reunião Virtual 21/09/2023 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 19/10/2023 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 05/07/24 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 09/08/24 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 06/09/24 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 13/05/2025 retornou da diligência Como a relatora Ana Livia da Sedur não é mais membro da CT recursal, a

	Câmara Técnica decidiu redistribuir o processo. Na próxima reunião prevista para 10/06, o novo relator decidirá se mantém ou não a diligência. Caso decida retirá-la, deverá apresentar seu voto. O novo relator é Márcio Costa - Oscip Rio Limpo. Reunião Virtual 10/06/2025 Retornou da diligência, o processo foi redistribuído em 13/05 para o novo relator Márcio Costa - Oscip Rio Limpo, porém o relator não compareceu na reunião e não apresentou o voto. Adiado Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído Reunião Virtual 05/08/25 1º Adiamento Reunião Virtual 02/09/25 Voto do relator: manutenção da penalidade Pedido de vistas por Leila Oliveira Reunião Virtual 07/10/25 Diligência (Solicitar a Leila correção) Reunião Virtual 04/11/25 Diligência requer-se o encaminhamento do cronograma do PREV protocolado e aprovado quando da emissão do Certificado da Reserva Legal, bem como as configurações das áreas destas áreas, vis a vis as áreas indicadas no CEFIR. Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência
--	--

	Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	--

1.1.23 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-017890/TEC/AIMU-0439	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: VALE REFLORESTAMENTO LTDA RIO GRANDE	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa - AIMU	Reunião Virtual 07/10/25
Valor: R\$ 529.101,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, cento e um reais)	Diligência encaminhada para o INEMA em 09/10/25
Município: Cocos	Reunião Virtual 04/11/25
Fato Gerador: por não cumprimento da reposição florestal obrigatória. A infração foi constatada na Fazenda Pouco Tempo - zona rural - Cocos, às 14h30min, do dia 17/08/2011. Infração de natureza formal e material, considerada gravíssima, cometida por empreendimento de grande porte. Atenuantes: VI - colaboração com os técnicos encarregados da fiscalização Agravantes: IV - ter a infração acarretado danos em bens materiais; VIII - ter o infrator cometido o ato para obter vantagem pecuniária.	Continua em diligência Reunião Virtual 17/04/2026
Relator: Maurício Paim- SEMA/Reghina Uchoa - SEMA/SEMA	Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26
	Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26
	Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26
	Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26
	Continua em diligência

1.1.24 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-000100/TEC/AIMU-0003	
Int.: PLASTPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS	Reunião Virtual 08/07/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	1º adiamento
Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)	Reunião Virtual
Município: Salvador	

Fato Gerador: Por estar causando efetiva poluição ambiental durante a operação de sua caldeira, expondo ao perigo a saúde pública, e por estar em operação sem a devida licença ambiental.	12/08/2022 2º adiamento Reunião Virtual
Relatores Anteriores: Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees – GAMBÁ Caio Marques – Oscip Rio Limpo/ Alessandra da Silva - SINDAE Fernanda Bulhões- SINDICOM Gustavo Dias Campos – SEDUR/SESAB Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	18/11/2022 Redistribuído Reunião Virtual 17/08/2023 1º adiamento Reunião Virtual
Relator Atual: Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESA/SEDUR	19/10/2023 2º adiamento Reunião Virtual 05/07/24 Redistribuído Reunião Virtual 09/08/24 1º adiamento Reunião Virtual 06/09/24 2º adiamento Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos Reunião Virtual 13/05/2025 já estava adiado e o relator não apresentou o voto, por conta disso o processo foi redistribuído para SEDUR Redistribuído Reunião Virtual 10/06/2025 Adiado Relator não compareceu a reunião e não encaminhou voto Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído Reunião Virtual 05/08/25 1º adiamento Reunião Virtual 02/09/25 Redistribuído Reunião Virtual 07/10/25 Diligência encaminhada para o INEMA em 09/10/25 Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência

	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	---

1.1.25 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-017547/TEC/AIMU-0648	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: RONALD DE SOUZA TAVARES FILHO	Voto da relatora: Anulação da penalidade Pedido de vistas de Maurício
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	
Município: Santa Rita de Cássia	Reunião Virtual 07/10/25 Adiado Marília se equivocou e colocou adiamento na reunião 75ª reunião CT Recursal 07.10
Fato Gerador: pela supressão de vegetação nativa característica de região de transição do bioma Caatinga/Cerrado, seguido de queimada para limpeza de terra para fins agrícola, identificado na área da Fazenda Serra Negra. A infração foi constatada na inspeção realizada In loco no dia 26/09/2012 às 14:00h, na citada propriedade rural, situada na zona rural do município de Santa Rita de Cássia/BA. Coordenadas Geográficas: S. 11°15 '07,3'e Wo. 44°53'12,1- S. 11°14'56,2e Wo. 44°53'04,04- S. 11°14'38,0'e Wo. 44°52'53,44'- S. 11°14'33,6e Wo. 44°53.'28,0	
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	Reunião Virtual 04/11/25 Diligência ao INEMA para saber o total da área suprimida e verificação da área total da fazenda Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência

	Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
--	---

1.1.26 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-015157/TEC/AIMU-0503	Reunião Virtual 07/10/25
Int.: ZEUS MINERAÇÃO LTDA	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 04/11/25
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	Diligência para o INEMA informar se foi realizado
Município: Abaíra	dimensionamento da supressão de vegetação, se foi verificada temporalidade da supressão verificada, se foi realizada a caracterização da vegetação existente.
Fato Gerador: por desmatamento e intervenção em Área de Preservação Permanente-APP causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada no desvio realizado próximo a ponte que atravessa um riacho, na estrada vicinal de acesso a Fazenda Mocó, local da mina da Zeus Mineração, no município de Abaíra, nas seguintes coordenadas geográficas DATUM Sad 69: -13.27102/-41.64563 no dia 03/08/2012 às 10:30.	Enviar o memorial descritivo das coordenadas das poligonais onde foram verificadas as atividades irregulares
Relator: Samir Dutra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência

1.1.27 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2015-014390/TEC/AIMU-1160	Reunião Virtual 05/08/25
Int.: NELCI DE ASSIS BARROS-ME	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 02/09/25
Valor: R\$ 1.467,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais)	Redistribuído
Município: Coribe	Reunião Virtual 07/10/25
Fato Gerador: POR RECEBER OU ADQUIRIR 4,89 m3 DE MADEIRA NATIVA (PARA USO EM SERRARIA FUNCIONANDO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL)DESACOBERTADO DA LICENÇA OUTORGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 04/11/2015, às 16h:00min no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,40219° S e Long. 44,20646° W, na localidade de Colônia do Formoso, no município de Coribe - Bahia.	Adiado Reunião Virtual 04/11/25
Relator Anterior: Rafaela Lopes -SDE/ Djalma Pereira Seixas -SEAGRI	Diligência ao INEMA para que informe se o local denominado serraria, além das fotos anexadas, possuía alguma característica que demonstrasse se tratar de local comercial. Que o Inema indique a tipologia e o porte de enquadramento, bem como o potencial poluidor da atividade descrita.
Relator Atual: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26 Continua em diligência Reunião Virtual 02/06/26 Continua em diligência Reunião Virtual 07/07/26 Continua em diligência Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência

1.1.28 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015554-13	Reunião Virtual 05/05/26
Int.: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Diligência
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 02/06/26
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Continua em diligência
Município: Barreira	Reunião Virtual 07/07/26
Fato Gerador: por descumprimento de obrigação de fazer, conforme solicitados na Notificação (Processo no. 2005-006984/TEC/NOT-2211, fl. 01) advinda da Fiscalização nº 2004-003863/TEC/FISC-0011, caracterizando a infração formal de natureza leve, à luz do	Continua em diligência

quanto estabelecido no art. 254, Parágrafo único, III c/c art. 256 c/c art. 257, I, b), do Decreto nº 14.024, de 06 de Junho de 2012, que regulamenta a Lei 10.431/2006 do Estado da Bahia. A infração foi constatada no escritório deste INEMA no dia 20/05/2015, às 09h00min, na Unidade Regional Oeste, rua Aníbal Alves Barbosa, nº 175, Centro, Município de Barreiras/BA.	Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
Relator: Samir Dutra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.1.29 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0014840-52	Reunião Virtual 05/05/26
Int.: ADRIANO XAVIER PIVETTA	Diligência
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 02/06/26
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Continua em diligência
Município: Barreiras	Reunião Virtual 07/07/26
Fato Gerador: por deixar de cumprir exigência técnica formulada pelo INEMA através de notificação nº 2014-012418/TEC/NOT-2653. A infração administrativa ambiental foi constatada na UR-Oeste do INEMA, no dia 30 de setembro de 2015, às 13h35.	Continua em diligência
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência

1.1.30 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015915-68 (AUTO DE INFRAÇÃO N 2014-001464/TEC/AIMU-0095)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: ENGEFLEX BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Diligência ao INEMA para averiguar a argumentação apresentada pela defesa
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município:	Reunião Virtual 04/08/26
Fato Gerador: Descumprido os prazos estabelecidos nos condicionantes II e VIII, e o não atendimento do que determina o condicionante XIV da PORTARIA NO 9975 de 18 de setembro de 2008.	Continua em diligência
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	

1.1.31 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016137-15 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-001142/TEC/AIMU-0071)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: BAHIAMIDO SERVICOS AGROINDUSTRIAIS S/A	Diligência ao INEMA para esclarecer se a irrigação era
Tipo: Auto De Infração De Multa	

Valor: R\$30.000,00(trinta mil reais)	efetivamente era realizada mediante reu7so regular de efluentes tratados, bem, como verificar a existência das respectivas autorizações Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
Município: Laje – Ba	
Fato Gerador: Por exercer atividade de agricultura irrigada (plantio de mandioca) sem a devida licença ambiental e sem outorga de direito do uso da água para irrigação e sem outorga para intervenção em corpo hídrico para barramento.	
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	

1.1.32 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016273-41 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2017-001262/TEC/AIMU-0089)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: ANTONIO PASCHOAL NETO	Diligência para o CONERH Recursos Hídricos Reunião Virtual 04/08/26 Foi encaminhado a SELIC para enviar ao CONERH
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
Município: Zona Rural de Eunápolis-BA	
Fato Gerador: Por descumprir o Auto de Infração de Interdição no 2016-005996/TEC/AIIN-0111, cometendo infração formal de natureza gravíssima.	
Relator: Leila Márcia Oliveira – Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo – AIBA	

1.1.33 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016645-49 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2013-014218/TEC/AIMU-0889)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: JERONIMO FERREIRA COUTO	Diligência automática animais silvestres Reunião Virtual 04/08/26 Continua em diligência
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
Município: DIAS D" AVILA- BA	
Fato Gerador: por possuir 04 (quatro) animais silvestres da fauna brasileira, mantidas em cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente, sendo eles: 01 (uma) arara canindé (Ara ararauna); 01 (uma) arara vermelha (Ara chloropterus); e 02 (dois) papagaios verdadeiros (Amazona aestiva). A infração foi constatada no Sítio São Geraldo, estrada da Biribeira, município de CamaçariBa, nas coordenadas geográficas -12,59888° S e -38,15456° W em 08/11/2013 às 12:50 hs.	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

1.2. Processos Retornaram de Diligência:

1.2.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-008553/TEC/AIMU-0584	Reunião Virtual 21/09/2023
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA	Diligência

Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 04/11/25 Diligenciado para o Inema informar se a área com ocupação irregular e a área de lançamento de efluentes “in natura” encontra-se na poligonal da APA Baía de Todos os Santos. O Inema informar se há continuidade do problema. Se as informações prestadas pelo Autuado quanto a cessar o dano ambiental são procedentes.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	
Município: Salinas das Margaridas	
Fato Gerador: pela omissão no ordenamento do uso e ocupação do solo, considerando a crescente ocupação irregular em área de manguezal, bem como pela omissão em relação à conexão de esgotos sanitários in natura nas redes de águas pluviais que drenam para os manguezais, causando degradação ambiental e gerando riscos à saúde pública. As infrações foram constatadas nos bairros de Nova Brasília, no município de Salinas das Margaridas.	
Do pedido: requer que seja acolhida a defesa prévia que pugna conversão da multa em advertência; em caso se não ser possível realizar a conversão da multa em advertência, que seja convertida em prestação de serviços de preservação, com redução em 90% da multa na forma do artigo 182, §1 da Lei nº 10.431 de 20/12/2006.	Retornou da diligência em 26/03/26 Reunião Virtual 17/04/26 O relator não encaminhou o voto Reunião Virtual 05/05/26 Próxima reunião Reunião Virtual 07/07/26 Relator vai mandar o voto na Próxima reunião Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Relator: Samir Dutra Abdalla - ACB	

1.2.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-010271/TEC/AIMU-0720	Reunião Virtual 21/09/2023
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA	Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Diligenciado para o Inema informar se há continuidade do problema. Se as informações prestadas pelo Autuado quanto a cessar o dano ambiental são procedentes.
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Município: Salinas das Margaridas - BA	
Fato Gerador: pela omissão em relação à conexão de esgotos sanitários in natura nas redes de águas pluviais que drenam para as praias causando degradação ambiental e gerando riscos à saúde pública. A infração foi constatada na praia da Avenida Beira Mar, município de Salinas das Margaridas.	Retornou da diligência em 26/03/26 Reunião Virtual 17/04/26
Do pedido: requer que seja acolhida a defesa prévia que pugna conversão da multa em advertência; em caso se não ser possível realizar a conversão da multa em advertência, que seja convertida em prestação de serviços de preservação, com redução em 90% da multa na forma do artigo 182, §1 da Lei nº 10.431 de 20/12/2006.	

Relator: Samir Dutra Abdalla - ACB	O relator não encaminhou o voto Reunião Virtual 05/05/26 Próxima reunião Reunião Virtual 07/07/26 Relator vai mandar o voto na Próxima reunião Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
---	--

1.2.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2004-005643/TEC/AIMU-0160	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: NABOR ZUTTON	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 07/10/25
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Adiado
Município: São Desidério	Reunião Virtual 04/11/25
Fato Gerador: por ter cometido infração material na medida que promoveu o desmatamento e a construção de obras de alvenaria em local considerado pelo CÓDIGO FLORESTAL LEI NO 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965 e pela RESOLUÇÃO CONAMA nº 303 DE 20 DE MARÇO DE 2003 como Área de Preservação Permanente - APP. A infração foi constatada as 13:00 horas do dia 12 de julho de 2004, durante inspeção técnica referente ao processo de Licenciamento Ambiental nº 2003-006021/TEC/LS-1378, e ocorreu na Área de Preservação Permanente do Rio Roda Velha, localizada na Fazenda Paraná IV, município de São Desidério.	Redistribuir Reunião Virtual 17/04/2026 Diligência ao INEMA para consultar aos sistemas de monitoramento: confirmar a execução efetiva das ações previstas no termo de compromisso; informar se houve cumprimento dentro dos prazos estabelecidos no referido cronograma; emitir relatório técnico de monitoramento atualizado, atestando se a infração que originou o auto de infração em 2004 encontra-se devidamente sanada ou em processo de regularização consolidada.
Relator Anterior: Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas – SEAGRI	
Relator Atual: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	Reunião Virtual 17/04/2026 Continua em diligência Reunião Virtual 05/05/26

	Retornou da diligência dia 04/05 – Encaminhar para a CT recursal a resposta Reunião Virtual 07/07/26 Relator vai mandar o voto na Próxima reunião Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
--	---

1.3 Processos Redistribuídos:

1.3.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010185/TEC/AIMU-0643	Reunião Virtual 04/11/25 Adiado Reunião Virtual 17/04/2026 Redistribuído Reunião Virtual 05/05/26 Adiado Reunião Virtual 07/07/26 Redistribuído Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Int.: BELOV ENGENHARIA LTDA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Município: Salvador	
Fato Gerador: pela disposição inadequada) diretamente no solo e em área não coberta, de resíduo granuloso proveniente da atividade de jateamento de peças metálicas, com risco de degradação ambiental por carreamento do material em área de estuário da baía de Aratu. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 01 de agosto de 2017 às 09h00min, no município de Simões Filho, Distrito de Mapele.	
Relator: Samir Dutra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	
Relator Anterior: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	
Relator Atual: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

1.3.2DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015315-81	Reunião Virtual 05/05/26 Adiado Reunião Virtual 07/07/26 Redistribuir Reunião Virtual 04/08/26 Voto da Relatora: Demais Membros:
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Cafarnaum	
Fato Gerador: pela disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos sobre o solo. A infração foi constatada no município de Cafarnaum-Ba, em 07/05/2015 às 14:40 hs.	
Relator Anterior: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

Relator Atual: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	
---	--

1.3.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0014882-10	Reunião Virtual 05/05/26
Int.: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 07/07/26
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Redistribuir
Município: Gentio do Ouro	Reunião Virtual 04/08/26
Fato Gerador: por explorar garimpo de Amianto ou Asbesto, sem autorização dos órgãos competentes. A atividade ilegal era realizada Município de Gentio do Ouro-BA. De acordo com o Decreto Estadual 14.024/2012 que aprova o Regulamento da Lei 10.431/06; conforme Art. 257 e seus Incisos I e II a infração caracteriza-se como Formal e Material; conforme o Art. 258, §1º e Anexo VI a infração é de natureza Grave; com os agravantes previstos no Art. 251, incisos VII alínea a e b, XI e XIII. A infração foi constatada aos 04 dias do mês de janeiro de 2013, às 10:20h, no município de Gentio do Ouro-BA.	Voto do Relator: Demais Membros:
Relator Anterior: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	
Relator Atual: Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da Silva - SINDAE	

1.3.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015459-65	Reunião Virtual 05/05/26
Int.: NELSON L. XAVIER	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 07/07/26
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	Redistribuir
Município: Piatã	Reunião Virtual 04/08/26
Fato Gerador: por realizar a extração irregular de areia sem a devida Autorização Ambiental. A infração foi constatada na Fazenda Azevedo, localizada no Povoado Azevedo, na Zona Rural do município de Piatã-BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 05/10/2012 às 12:00 hs.	Voto do Relator: Demais Membros:
Relator Anterior: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	
Relator Atual: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

1.3.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015548-75	Reunião Virtual 05/05/26
Int.: JOANES SANTOS SALOMAO	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 07/07/26
Valor: R\$3.000,00(três mil reais)	

Município: Cordeiros	Redistribuir Reunião Virtual 04/08/26 Voto da Relatora: Demais Membros:
Fato Gerador: por fazer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida" (texto do decreto 14.024/12) em uma área de 2,61 hectares na Fazenda Santo Antônio, município de cordeiros. A infração foi constatada no dia 18/12/2014 às 14:00 hs	
Relator Anterior: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	
Relator Atual: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.3.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015285-21	Reunião Virtual 05/05/26
Int.: SEBASTIAO DO NASCIMENTO VIANA - ME	Adiado Reunião Virtual 07/07/26 Redistribuir Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	
Município: NORDESTINA	
Fato Gerador: em ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo como saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinente do Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 18/12/2014 às 10h 01 min, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. Foi constatado ainda que a declaração completa e atualizada do estoque de produtos florestais possuía itens em excesso do pátio Virtual. Pede-se o esclarecimento de: -0,256 m3 de viga de buchena via grandis- Tanibuca, pois no Sistema DOF encontra-se o valor de 3,000 m3 e a atualização apresentada pelo empreendedor no dia 10/12/2014 é de 3,2560 m3 O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas	
Relator Anterior: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	
Relator Atual: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.3.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015051-57	Reunião Virtual 05/05/26
Int.: BRF S.A	Adiado Reunião Virtual 07/07/26 Redistribuir Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	
Município: Salvador	
Fato Gerador: por exercer atividade de estocagem e distribuição de gêneros alimentícios sem a devida autorização ambiental expedida pelo órgão competente e descarte de material no solo proveniente da estação de tratamento de esgoto do empreendimento com potencial risco de poluição ambiental. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 04 de abril de 2014, às 10:00h no município de Salvador	
Relator Anterior: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

Relator Atual: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	
---	--

1.4 Processos Adiados:

1.4.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016072-35 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2016-015298/TEC/AIMU-1139)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: EVANDRO TAVARES MONTEIRO	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	
Município: Paulo Afonso - BA	
Fato Gerador: execução de obra e implantação de empreendimento urbanístico Loteamento Beira Rio por terem sido realizadas, sem a devida licença ambiental, causando efetiva degradação ambiental (supressão de vegetação, movimentação de solo, ocupação irregular da área de preservação permanente do lago da usina PAA 4 e construção de um dique de pedras empilhadas na bacia hidráulica do lago da PAA 4)	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:

1.4.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016181-99 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014-005670/TEC/AIMU-0611)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: GILSON JORGE FAHEL	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)	
Município: Salvador	
Fato Gerador: descumprir prazos estabelecidos nas notificações.	
Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:

1.4.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015733-14 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014-005674/TEC/AIMU-0612)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: OSVALDO HANISCH	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)	
Município: Baianópolis - Ba,	
Fato Gerador: Por desmatar, a corte raso, florestas ou demais formações ativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente, causando efetiva degradação ambiental em uma a de 395,00 ha. A infração foi constatada na fazenda Santo Antônio, zona rural do município de Baianópolis - Ba, coordenadas geográficas	
Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:

1.4.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015693-92 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-003402/TEC/AIMU-0315)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAUNA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	
Município: Jitaúna-BA	
Fato Gerador: Poluição do solo e do subsolo em função de acumulação diretamente sobre os mesmos, de substâncias, produtos e resíduos provenientes da coleta pública municipal.	
Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

1.4.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015685-82 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-010025/TEC/AIMU-1043)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: SALVADOR PESSOA AGUIAR	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto da Relatora: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)	
Município: Botuporã-BA	
Fato Gerador: por não atender dentro do prazo estabelecido as exigências da Notificação nº 2010-000087/TEC/NOT-0021 ,recebida anteriormente em 19/02/2010	
Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.4.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015752-87 (AUTO DE INFRAÇÃO No 2014-012362/TEC/AIMU-1260)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO FI	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto da Relatora: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 30.000,00(trinta mil Reais),	
Município: São Félix-Ba.	
Fato Gerador: Por supressão, de vegetação e assoreamento provenientes das atividades de extração mineral em área de preservação permanente (APP).	
Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.4.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015884-27 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2015-001236/TEC/AIMU-0097)	Reunião Virtual 07/07/26

Int.: INTERCEMENT BRASIL S.A	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)	
Município: Campo Formoso	
Fato Gerador: sua Diretoria Técnica, aplica a penalidade de multa no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) à Intercement Brasil S.A., por descumprir as condicionantes III, V, VI, VIII, IX, XIII, XIV e XXI da Licença de Operação emitida pela Portaria INEMA nº 3.725 de 10/10/2012 tendo em vista o que consta no processo nº 2011-017654/TEC/LO-0085.	
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.4.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016486-91 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-013711/TEC/AIMU-1398)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: DOMINGOS RODRIGUES DE MOURA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 1.000,00	
Município: SÃO FÉLIX	
Fato Gerador: Prestar Informação Falsa No Sistema De Cadastro Estadual Florestal De Imóveis Rurais - Cefir Da Fazenda Santa Luzia, No Ponto De Coordenadas Geográficas Lat.- 13,56434166 ° E Long. -44,06164108° ,Situada No Município De São Félix Do Coribe-Ba, Ao Informar A Não Existência De Área De Preservação Permanente -APP . A infração, de natureza formal, classificada como grave de acordo com anexo VI do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012,	
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.4.9 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016252-17 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014-002995/TEC/AIMU-0284)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO DE MULTA	
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	
Município: SALVADOR	
Fato Gerador: por descumprir condicionantes previstas na Resolução CEPRAM nº 2127 de 22/10/1999, Item IV; Resolução CEPRAM nº 2229 de 14/01/2000, Item IV; Resolução CEPRAM nº 2618 de 14/02/2001, Itens III, IV, V, VI e VII.	
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.4.10 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016271-80 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-003425/TEC/AIMU-0316)	Reunião Virtual 07/07/26

Int.: VALDEMAR JOSE PEREIRA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto da Relatora: Demais Membros:
Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO DE MULTA	
Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	
Município: Santa Maria da Vitória - Ba	
Fato Gerador: por CAUSAR DEGRADAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP DO RIO CORRENTINA. A infração, de natureza material e formal, classificada como gravíssima	
Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.4.11 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016280-71 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-010589/TEC/AIMU-1076)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: CERAMICA ITAÚNA IND E COM. LTDA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO DE MULTA	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Guanambi/BA	
Fato Gerador: por captar água, subterrânea sem a devida outorga ou dispensa, a fim de obter vantagem pecuniária.	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

1.4.12 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016243-26 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-013697/TEC/AIMU-1394)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: DOMINGOS RODRIGUES DE MOURA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO DE MULTA	
Valor: R\$ 24.000,000 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)	
Município: São Félix do Coribe	
Fato Gerador: POR USAR FOGO EM UMA ÁREA DE ÁREA DE 24,00 (VINTE E QUATRO) HECTARES SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

1.4.13 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015482-12 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2013-009459/TEC/AIMU-0532)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: USINA SANTA MARIA LTDA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO DE MULTA	
Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)	
Município: Teixeira de Freitas.	

Fato Gerador: pela supressão ilegal de 11 (onze) hectares de vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, conforme artigo 49 do decreto federal 6514/08, regulamento da lei federal 9605/98.	
Relator: Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da Silva - SINDAE	

1.4.14 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015539-84 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014-013183/TEC/AIMU-1332)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: CERÂMICA RIACHÃO LTDA	Adiado
Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO DE MULTA	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)	Voto do Relator:
Município: Riacho de Santana	Demais Membros:
Fato Gerador: por EFETUAR TRANSPORTE DE 26,5 (VINTE E SEIS VIRGULA CINCO) ESTEREOS DE MADEIRA ORIUNDA DA VEGETAÇÃO NATIVA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM LICENÇA E/OU AUTORIZAÇÃO OU OUTORGADA COMPETENTE.	
Relator: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	

1.4.15 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015543-61 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014-013713/TEC/AIMU-1399)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: ROLANDO ADSON LARANJEIRA LESSA	Adiado
Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO DE MULTA	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)	Voto do Relator:
Município: Santa Maria da Vitória -Ba	Demais Membros:
Fato Gerador: por PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA NO SISTEMA DE CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMÓVEIS RURAIS - CEFIR DA FAZENDA SANTA LUZIA, NO PONTO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.- 13,56434166 ° E LONG. -44,06164108°,SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA, AO INFORMAR A NÃO EXISTÊNCIA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -APP. A infração, de natureza formal, classificada como grave de acordo com anexo VI do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012,	
Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

1.4.16 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015538-01 (AUTO DE INFRAÇÃO NU 2014-012429/TEC/AIMU-1269)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Voto do Relator:
Município: CORDEIROS - BA	Demais Membros:

Fato Gerador: Por dispor os resíduos sólidos urbanos do município de Cordeiros, perigosos e não perigosos, em desacordo com os padrões estabelecidos e podendo tornar ultrapassados os padrões de qualidade ambiental.	
Relator: Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da Silva - SINDAE	

1.4.17 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015903- 24 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015-012012/TEC/AIMU-0956)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: JOSÉ ERNESTO MATTOS ALVES	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Voto da Relatora: Demais Membros:
Município: Seabra	
Fato Gerador: Por apresentar informações falsas no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) da propriedade Fazenda Dois Irmãos II, com Termo de Compromisso no 2014.001.002174/TEC, referente à posse de outorga de direito de uso dos recursos hídricos tanto para a construção de barragem quanto para captação de água.	
Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.4.18 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015927-00 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015-003472/TEC/AIMU-0283)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: MANOEL ANTONIO DE SOUZA	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)	Voto do Relator: Demais Membros:
Município: Boquira	
Fato Gerador: Por causar degradação em área de preservação permanente - extração de areia com o uso de draga no Rio Paramirim.	
Relator: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	

1.4.19 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015907-58 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2012-017426/TEC/AIMU-0633)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: JOSE FAVA NETO	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	Voto do Relator: Demais Membros:
Município: Cocos-BA	
Fato Gerador: Por ter sido constatado mediante inspeção técnica realizada às doze horas do quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, a implantação e operação de empreendimento da atividade de agricultura de sequeiro em 8.385,73 ha sem a prévia obtenção da necessária licença ambiental Infrações cometidas na Fazenda Pouco Tempo, zona rural do município de Cocos-BA. Este AIMU está relacionado ao processo nº 2009-030761/TEC/LO-0122.	

Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	
---	--

1.4.20 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015715-32 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2012-017485/TEC/AIMU-0645)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: MARIO CEZAR MASCARENHAS	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	
Município: Riachão das Neves - BA	
Fato Gerador: por provocar incêndio em área de vegetação nativa do bioma cerrado, dentro da área de Reserva Legal da Fazenda Casa Branca, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, ocasionando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada mediante inspeção técnica realizada nos dias 23 e 24/10/2012, com início às 18h30min, na Fazenda Casa Branca, Zona Rural do município de Riachão das Neves - BA, por ocasião da operação Bahia sem Fogo. Coordenadas métricas da poligonal da área de intervenção: UTM/Sad69 X: 513211,10; Y: 8734573,75; X: 512235,88; Y: 8734254,84; X: 513042,63; Y: 8732659,24; X: 514002,86; Y: 8732973,85; X: 513211,10; Y: 8734573,75.	
Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

1.4.21 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015708-11 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2015-005855/TEC/AIMU-0467)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: JOSE CASTRO E SILVA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Coribe-BA	
Fato Gerador: Acima identificado, pela atividade de extração de areia do Rio Formoso no município de Coribe-BA, sem Autorização ou Licença Ambiental de órgão competente.	
Relator: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	

1.4.22 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016174-60 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2009-029689/TEC/AIMU-0607)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: DAL PONTE CALCADOS DO NORDESTE LTDA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	
Município: SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	
Fato Gerador: por estar causando efetiva poluição ambiental durante a operação de sua caldeira, atingindo propriedades de terceiros de forma continuada, e expor ao perigo a saúde pública.	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

1.4.23 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015862-11 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2015-007507/TEC/AIMU-0590)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: WANDERLEY OSORIO SEIXAS DOURADO	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Barro Alto – Ba	
Fato Gerador: Pela disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos sobre o solo em sua propriedade.	
Relator: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Jordon Luiz Werlang -CETREL/Albertro Carvalho - SUZANO S.A	

1.4.24 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015839-72 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-005961/TEC/AIMU-0636)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: LEONCIO MANOEL DE OLIVEIRA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
Município: Dario Meira	
Fato Gerador: por não atendimento integral ao quanto solicitado na Notificação nº 2011-020638/TEC/NOT-5946. Infração Formal de natureza leve, conforme artigos 257 e 258, do regulamento da lei 10.431-06, aprovado pelo decreto 14.024-12, combinado com seu anexo VI.	
Relator: Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da Silva - SINDAE	

1.4.25 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015951-21 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2017-005392/TEC/AIMU-0329)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: PEDREIRAS BAHIA LTDA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
Município: Simões Filho	
Fato Gerador: Por descumprir integralmente/parcialmente as condicionantes da Licença Ambiental (itens V, Xe XIII), que resultou em risco de poluição/degradação ao meio ambiente.	
Relator: Samir Dultra Abdala – ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal – ACB	

1.4.26 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016705-14 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014-008392/TEC/AIMU-0873)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: CORCOVADO GRANITOS LTDA	Adiado

Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	
Município: Érico Cardoso	
Fato Gerador: por ter realizado implantação e operação de lavra de rocha ornamental sem as devidas licenças dos órgãos competentes, causando efetiva degradação ambiental.	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto – SEDUR	

1.4.27 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016614-42 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2013-009790/TEC/AIMU-0551)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto da Relatora: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Município: Itajuípe	
Fato Gerador: por descumprir prazos estabelecidos na Notificação nº 2013-003540/TEC/NOT-0694. A infração foi constatada durante consulta realizada na Unidade Regional de Fiscalização do INEMA, no dia 09 de setembro de 2013, às 10:06 h, pelo sistema informativo CERBERUS.	
Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas – SEAGRI	

1.4.28 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016596-26 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2013-003623/TEC/AIMU-0133)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: VINICOLA OURO VERDE S/A	Adiado
Tipo: Auto De Infração De Multa	Reunião Virtual
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	04/08/26
Município: Casa Nova	Voto do Relator:
Fato Gerador: por descumprir o prazo de antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, para requerimento de renovação da Licença Unificada e operar suas atividades sem a devida licença ambiental no período de 01/01/2013 a 04/05/2013. A infração foi constatada após análise do processo nº 2012-007011/TEC/LU-0214 formado em 08/05/2012 cujo objeto trata da renovação da Licença Simplificada publicada na Portaria 12.060 com validade vencida em 31/12/2011.	Demais Membros:
Relator: Samir Dultra Abdala – ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda – ACB	

1.4.29 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016588-16 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2013-000786/TEC/AIMU-0037)	Reunião Virtual 07/07/26

Int.: TERESINHA BORGES DE OLIVEIRA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto da Relatora: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Santana - BA	
Fato Gerador: por cometer infração grave (desmatar e fazer uso de fogo em 10 há de vegetação nativa do Bioma Cerrado para uso e alteração do solo, sem autorização do órgão ambiental competente). A infração foi constatada no dia 24/10/2012, às 15h, durante operação Bahia Sem Fogo 6ª Etapa, na Fazenda Santo Antônio, povoado Missões, Zona Rural de Santana /BA.	
Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.4.30 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016665-92 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014-007387/TEC/AIMU-0761)	Reunião Virtual 07/07/26
Int.: MASAKATSU OTSUKA	Adiado Reunião Virtual 04/08/26 Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Município: Juazeiro	
Fato Gerador: por descumprimento de Auto de infração no 2013-013231/TEC/AIAD-0402. Infração de natureza grave, verificada na UR-São Francisco/Juazeiro, às 16h35min do dia 04.08.2014.	
Relator: Samir Dutra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda - ACB	

1.5 Processos Novos:

1.5.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015933-40 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2017-000279/TEC/AIMU-0027)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: OLAF MARCILIO MIRANDA NUNES	Voto da Relatora: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)	
Município: JACOBINA - BA	
Fato Gerador: Parcelamento do solo para fins de loteamento, sem Licença Ambiental. A infração foi constatada no INEMA, na Unidade Regional do Piemonte da Diamantina (URPD), localizada na Rua 03, Quadra B, Nº200, Bairro Casas Populares, Senhor do Bonfim - BA, entorno das coordenadas geográficas de Latitude -11,18861° e Longitude -40,45134°, no dia 05/01/2017, às 16h10min.	
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	

1.5.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015615-70 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014-005604/TEC/AIMU-0602)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: MARCUS ANTONIO VARGAS LEAL MASCARENHAS E OUTROS	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 6.000,00(seis mil reais)	
Município: Cabaceiras do Paraguaçu	
Fato Gerador: realizar processo de queimada da cobertura vegetal em sua propriedade, utilizar volume do recurso hídrico em sua piscicultura acima do que foi outorgado (Portaria nº 010/2011-DG) pelo então Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGÁ, em 15 de janeiro de 2011. As infrações foram constatadas no empreendimento de piscicultura situado na Fazenda Lago Dourado, na Barragem de Pedra do Cavalo, Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, no dia 22/04/2014, às 10:00h.	
Relator: Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da Silva - SINDAE	

1.5.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0014990-84 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016-012537/TEC/AIMU-0897)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	
Município: Correntina	
Fato Gerador: por ter realizado intervenções com a limpeza de canal como uso de máquina pesada e construção de passarela em área de preservação permanente sem a autorização do órgão ambiental competente, causando danos ambientais gravíssimos. A infração de natureza gravíssima foi constatada na na localidade de Malhadinha no município de Correntina, dia 13 de outubro de 2016, às 13h:00mm nas coordenadas de referência em décimo de graus no local de constatação da infração: Lat. 13.51498° e Long. 44.71909°,	
Relator: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Jordon Luiz Werlang -CETREL/Albertro Carvalho - SUZANO S.A	

1.5.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016660-88 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014-003811/TEC/AIMU-0387)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE APORA	Voto da Relatora: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Apora	
Fato Gerador: por operar a unidade de disposição final de resíduos sólidos (aterro simplificado) sem a devida licença ambiental. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada aos dias 03 (três) de abril de 2014, às 13:30h, no município de Aporá	

(coordenadas geográficas datum SAD 69 – em décimos de grau: Latitude S=-11,72328°; Longitude W=-38,19637°).	
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	

1.5.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016717-58 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015-008322/TEC/AIMU-0650)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: MAGNESITA REFRATARIOS S/A	Voto da Relatora: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Município: Santa luz	
Fato Gerador: por ter sido constatado mediante inspeção técnica realizada no local do empreendimento, Fazenda Pedras Pretas, município de Santa Luz, no entorno do ponto de coordenadas SIRGA 2000: - 11,258113Lat/S e.-39,35737Long/W no dia 05/11/2014 às 10h33min, que o empreendedor estar operando unidade de beneficiamento/britagem de minério de cromo/cromita, sem a devida Licença Ambiental. Este Auto de Infração está relacionando ao processo SEIA nº 2014.001.001533/INEMA/LIC-01533.	
Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.5.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016772-84 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2018-011006/TEC/AIMU-0995)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
Município: Queimadas	
Fato Gerador: por promover e ou permitir que terceiros promovam o lançamento de (Resíduos de Serviços de Saúde) RSS, a céu aberto sem nenhuma preocupação com o Meio Ambiente e com a Saúde Pública. A infração foi constatada aos 28 dias de Novembro de 2018 no município de Queimadas- BA, nas coordenadas geográficas Lat. -10.663542° e Long. -39.528258°, as 09:40hs.	
Relator: Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da Silva - SINDAE	

1.5.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016767-17 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017-006068/TEC/AIMU-0382)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: MARCONE EDSON FERREIRA DOURADO	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)	

Município: Ibitita	
Fato Gerador: por promover supressão de vegetação nativa (Caatinga) sem Autorização de Supressão de Vegetação ASV. A infração foi constatada no município de Ibititá-Ba, nas coordenadas geográficas -11,63355° S / -41,92512° W (Datum de referência WGS-84) em 01/12/2016 às 13:45 hs.	
Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

1.5.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016550-43 (AUTO DE INFRAÇÃO N° 2013-007208/TEC/AIMU-0272)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	
Município: Jequié	
Fato Gerador: pela infração descrita a seguir: Descumprimento de Auto de Infração (2008-008895/TEC/AIAD-0472) emitido pelo Inema. Local, data e hora da constatação da infração: Jequié (BA), 16/07/2013, as 17:21	
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.5.9 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016294-76 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2013-002388/TEC/AIMU-0070)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: BAHIA NORTE FLORESTAL LTDA	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil) reais	
Município: Itanagra	
Fato Gerador: por exercer atividade de desmatamento, nas Fazendas Alto do Formoso I e Alto do Formoso II, sem a devida autorização ambiental emitida pelo órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção realizada nas Fazendas Alto do Formoso I e Alto do Formoso II, Zona Rural do município de Itanagra - Bahia, em 12/03/2013, às 09h e 25min. Coordenadas do local: S: 12.31597°; W: 38.00249°.	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto – SEDUR	

1.5.10 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016402-83 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2017-011027/TEC/AIMU-0706)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: AILTON JOSÉ DA SILVA	Voto da Relatora: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)	
Município: São Félix do Coribe	

Fato Gerador: por descumprir - todo ou em parte - embargo de obra estabelecido no auto de infração Nº 2014-001449/tec/aiem-0008 (vinculado ao auto de infração em campo - aic nº 077/2014). a infração foi constatada no dia 18/09/2017, às 09h08min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas (datum wgs 84) de lat. 13,4018433373422°s e long. 44,1981661878527°w, no município de são felix do coribe - ba.	
Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.5.11 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016306-44 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2013-010620/TEC/AIMU-0612)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: JOSE CONCEICAO OLIVEIRA	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	
Município: ibirataia	
Fato Gerador: supressão de vegetação em área equivalente a 1ha, com objetivo de construção de área de lazer, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme constatado "in locu" durante inspeção técnica. Local, data e hora da constatação da infração: Bairro da AABB, no município de Ibirataia-BA, em 11/09/2013 as 10:53hs.	
Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

1.5.12 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016327-79 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2014-011582/TEC/AIMU-1192)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: JOAO BATISTA DE ARRUDA	Voto da Relatora: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil cento e quarenta reais)	
Município: Coribe	
Fato Gerador: pela atividade de supressão de vegetação nativa do Bioma Cerrado, efetuando corte raso com o objetivo de formação de pastagem, causando danos irreversíveis à fauna e à flora, sem autorização ou licença ambiental de órgão competente contrariando normas ambientais de âmbito Federal e Estadual. A infração foi constatada durante Operação Bahia Sem Fogo 2014 - Operação Oeste 6ª Etapa, realizada no dia 08 de outubro de 2014, às 15h31min, (Nas Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat: S- 13,63733° e Long: W-44,46144°), localizada na Fazenda Recanto, no município de Coribe-BA.	
Relator: Regina Lucia Avelar Uchoa Silva- SEMA/ Yan Ribeiro Pinto – SEMA/ Naila R. de Medeiros- SEMA	

1.5.13 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016525-32 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017-012894/TEC/AIMU-0830)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: AGROVALE	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Município: Juazeiro	
Fato Gerador: por executar supressão de vegetação nativa do Bioma Caatinga, em área de 08 ha, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 26/08/2016, às 16:00 hs, durante a operação de fiscalização do CEFIR, realizada na Fazenda Massayo IV, situada na zona rural, s/n, Cx Postal 331, Juazeiro - Bahia. Registro de Coordenadas Geográficas: DATUM WGS 84 - em décimo de grau, Lat: S -9.50721° e Long: W-40.35325°.	
Relator: Samir Dutra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.5.14 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016286-66 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2012-016640/TEC/AIMU-0577)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: JOSE ADELMO PINTO	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	
Município: Salvador	
Fato Gerador: por armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou em seus regulamentos. E risco de poluição ou degradação do meio ambiente/ inobservar preceitos estabelecidos pela legislação de controle ambiental. A infração foi constatada em terreno localizado na Rua Silveira Martins, s/n, Saboeiro, localizada no Município de Salvador-BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 19/09/2012 às 09h:10min, nas coordenadas geográficas - 12,96195° S e -38,44512° W.	
Relator: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	

1.5.15 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016342-16 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017-006494/TEC/AIMU-04160)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: ALA CERD FELIPE SALIM	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)	
Município: Belmonte	
Fato Gerador: pela supressão ilegal de 26,0 (vinte e seis) hectares de Floresta Ombrófila Densa secundária em estágio médio de regeneração no Bioma Mata Atlântica. A infração foi constatada na Fazenda São Felipe III na zona rural do município de Belmonte/BA, coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000 em décimos de grau) latitude: -1593075 e longitude: 39.33611; -15.92807 e -39.33292; -15.92433 e -39.33146; -15.91958 e -39.33036, em 16/05/2017 às 11:40h.	

Relator: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Jordon Luiz Werlang -CETREL/Albertro Carvalho - SUZANO S.A	
--	--

1.5.16 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016334-06 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015-013342/TEC/AIMU-1074)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: VERAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	
Município: Santa Cruz Cabralia	
Fato Gerador: por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá atualizar continuamente o saldo volumétrico de produtos florestais por meio do lançamento das operações pertinentes no Sistema DOF. A infração foi constatada na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas.	
Relator: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	

1.5.17 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016581-40 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015-002591/TEC/AIMU-0229)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: MUNCKS E REBOQUES BRASIL LTDA	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	
Município: Simões Filho	
Fato Gerador: por causar a degradação em área de preservação permanente. A infração foi constatada na BR 324, nº 832, CIA Sul, Simões Filho, sob as coordenadas - S-12.802070° e W -38.402890°, aos 11 do mês de março de 2015, às 08:30.	
Relator: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Jordon Luiz Werlang -CETREL/Albertro Carvalho - SUZANO S.A	

1.5.18 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016570-97 (AUTO DE INFRAÇÃO NO 2012-017353/TEC/AIMU-0631)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: AUTO POSTO CONCORDIA LTDA	Voto da Relatora: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
Município: Valença	
Fato Gerador: por descumprir os condicionantes IV, XIV, XV e XXII estabelecidos na Licença de Operação concedida através da Portaria CRA no 9.567 de 16 de junho de 2008. A infração foi constatada na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, Bairro São Félix,	

município de Valença/BA, coordenadas geográficas (em décimo de grau - Datum SAD 69) S 13,35328° e W 39,06121°, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dez horas e dez minutos. Relator: Regina Lucia Avelar Uchoa Silva- SEMA/ Yan Ribeiro Pinto – SEMA/ Naila R. de Medeiros- SEMA	
--	--

1.5.19 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016573-30 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2013-001881/TEC/AIMU-0058)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	Voto do Relator: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)	
Município: Condeúba	
Fato Gerador: por efetuar extração de 75 estêteis de madeira nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, na Fazenda São Bento, município de Condeúba, sob coordenadas geográficas 15,12380°S e 042,09222°W. A infração foi constatada no dia 19/12/2012 às 13:00h.	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

1.5.20 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0016437-11 (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2013-002199/TEC/AIMU-0067)	Reunião Virtual 04/08/2026
Int.: REINALDO ALVES SANTOS	Voto da Relatora: Demais Membros:
Tipo: Auto De Infração De Multa	
Valor: R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais)	
Município: Belo Campo	
Fato Gerador: por efetuar corte sde espécie arbórea da caatinga ameaçada (Myracrodruon urundeuva), sem autorização do órgão ambiental competente, na Fazenda Alegria, município de Belo Campo, sob coordenadas geográficas 14.82930°S, 041.234442°W.A infração foi constatada no dia 05/11/2013 às 10:53h.	
Relator: Regina Lucia Avelar Uchoa Silva- SEMA/ Yan Ribeiro Pinto – SEMA/ Naila R. de Medeiros- SEMA	

2.0 O que ocorrer